



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**ATA 1492/2022**

Aos 06 (seis dias) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00 (dezoito) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; segunda votação dos Projetos de Leis n.º 844/2022 e n.º 845/2022; Primeira votação do Projeto de Resolução n.º 05/2022; e, indicação n.º 010/2022. Ao dar início, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência a vereadora Janaina Copatti fez a oração do dia. Em seguida o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da ata 1491/2022, referente a sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 844/2022 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse para a Associação Institucional da Agricultura Familiar – ASSINTRAF e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 845/2022, cuja súmula “Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal e revoga o artigo 33 da Lei Municipal nº 495/2011”, no qual fizeram uso da palavra os vereadores: Sedinei da Rosa, João Mariano de Oliveira, Juliano Constantino e Junior Berno. Após a discussão o presidente colocou em segunda votação o referido Projeto, que foi reprovado pela maioria, recebendo voto contrário dos vereadores: Sedinei da Rosa, Imerio Cipriani, João Mariano de Oliveira, Leocyrc Castelli e Moacir de Oliveira. Na sequência o presidente suspendeu a sessão para a comissão exarar o parecer e no retorno, com o parecer favorável, colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Resolução n.º 05/2022, que “Regulamenta a Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição”, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente pediu para fazer a leitura da indicação que foi defendida pelo autor. Indicação n.º 010/2022 do vereador Leocyrc Castelli que pede para que seja realizado uma avaliação na ponte na Linha Altaneira, na Divisa com Francisco Beltrão, pois a cabeceira de **(continua)**



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

(continuação) concreto cedeu, tornando o trafego extremamente perigoso. Terminando os trabalhos o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 14 de setembro de 2022, às 18:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

*Janaina Cognatti*  
*João Galli*  
*Marcelo Cruz*  
*Antonio*  
*Roberto*  
*Antonio*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

